

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 – XAPURI/AC
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação estabelecida pela relação dos classificados, de acordo com as vagas constantes do anexo I do edital 003/2025, os classificados abaixo discriminados:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
01	CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE
CARGO: PSICÓLOGA	
01	GRACIENE RIBEIRO BATISTA
01	RENATO ANDRADE DE SOUZA
02	JOSIMAR VELOSO MAIA
03	FABIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
04	ANDERSON CARLOS TEIXEIRA
05	PAULO ANDSON SOUZA ALVES
06	OSEIAS ALVES DA SILVA
CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO	
01	ANTONIO BARBOSA PESSOA
CARGO: PEDREIRO	
01	LEONARDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
02	RICARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CARGO: ELETRICISTA	
01	JANISCLEI DE MORAES TAVARES
02	JAIRO PEREIRA DA SILVA
CARGO: PINTOR	
01	VALDECIR OLIVEIRA DA SILVA
02	FRANCISCO SILVA DA SILVA
03	JOSINALDO DE LIMA MORAES
04	JOSÉ ROBERTO MIRANDA DE QUEIROZ
05	ISMAEL CARLOS PANTOJA DA SILVA
06	JAILSON SILVA RAMALHO
07	RICHARD DA SILVA MAIA
08	DAVI PEREIRA DOS SANTOS
09	MAIKEN DE ARAÚJO OLIVEIRA
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
01	EZIO MAXIMIANO DE SOUZA
02	WEVERTON FERREIRA DE LIMA
03	WANDERSON FERREIRA BARBOSA
04	IÉGO QUEIROZ PRAXEDS
05	ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS
06	RAFAEL KAUAN LIMA DE ABREU
07	EDINEI DE SOUZA BRAGA
08	DANIEL MACEDO DA SILVA
09	MARIA AMELIA SANTOS DE ARAÚJO
10	CLAUDENISON ROQUE DE ARAÚJO
11	ABRAÃO DO NASCIMENTO RODRIGUES
12	DANIEL NASCIMENTO DE SOUZA
13	ERISSON SILVA CABRAL
14	BRUNO BEZERRA DE BARROS
15	ANTONIO MORAES DE SOUZA
16	LUIZ HENRIQUE KANIA DA SILVA
17	ERICLES FERREIRA DOS SANTOS
18	MATEUS ALVES DA SILVA
19	EPITÁCIO DE OLIVEIRA
20	ARIEL LIMA VERÇOISA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
01	RAIMUNDA NONATA GOMES DE S. SILVA
02	ERILEUDA ALVES DA SILVA
03	ADELICE SUSSUARANA MACIEL
04	GEAN DOS SANTOS DIOCLÉCIO
05	MIRLA RANA MAIA DA SILVA
06	CLEIDIANE LIRA RODRIGUES
07	MARIA JUCÉLIA DA SILVA MIRANDA
08	ELIAB DA SILVA LUCENA NASCIMENTO
09	TAMIRES PEREIRA DA SILVA BARROSO
10	SANDRIANE CONCEIÇÃO PADILHA
11	JOICE LOPES DE SOUZA
12	MARIA DAS DORES DANTAS DA SILVA
13	MARIA DO SOCORRO NASC. BARROSO
14	RAIQUILENE PANTORJA NASCIMENTO
15	VENÂNCIO CUNHA DO NASC. RAULINO

Para no prazo de 48 HORAS (dois dias úteis), portanto nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOGE, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado. Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

RG; (cópia e original)
CPF (cópia e original)
Título Eleitor; (cópia e original)
Carteira de Trabalho; (cópia e original)
Comprovante de residência; (cópia)
Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);
Comprovante bancários; (copias)
Exame de aptidão física e mental
Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.
Nada mais a tratar para o momento.
É a presente convocação.
Xapuri/Acre, 09 de setembro de 2025

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito de Xapuri

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

Processo Eletrônico nº : 147.161
Unidade Gestora : Câmara Municipal de Rio Branco
Responsável : Raimundo Nonato Ferreira da Silva.
Assunto/Objeto : Denúncia para verificar a regularidade na seleção da empresa no item “9”, do Pregão Presencial nº 006/2023, promovido pela Câmara Municipal de Rio Branco.
Relatora : Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Finalidade : Notificar o Senhor Fabiano Silva de Lima, representante da Empresa HLX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 40.147.028/0001-70, da decisão proferida no Acórdão nº 14.877/2024/Plenário-TCE/AC, para conhecimento.
Sede do Tribunal : Avenida Ceará, nº 2.994, Bairro 7º BEC, Cep: 69.918-111, nesta Capital. Telefone: (68) 3025-2020.
Rio Branco – Acre, 10 de setembro de 2025.

Luciano Oliveira de Melo
Secretário das Sessões

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONVÊNIO N.º 57/2025
PROCESSO SEI TJAC Nº 0003541-66.2025.8.01.0000
PARTES DO CONVÊNIO: CONCEDENTE: O ESTADO DO ACRE, por meio do INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE (ITERACRE); CONVENIENTE: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC), por intermédio da CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.
OBJETO: O presente convênio visa fortalecer cooperação entre os partícipes no tocante a implementação da política pública de regularização fundiária no Acre, por meio de repasse financeiro ao Fundo Espacial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social (FERRFIS), criado pela Lei Estadual no 3.615 de 16/03/2020, alterada pela Lei Estadual n.º 4.435 de 14/11/2024, que possibilita o repasse para constituir recursos do FERRFIS, as contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação estadual ou nacional, as Emendas Parlamentares, entre outros, visando assegurar recursos necessários à Regulamentação Fundiária Urbana de Interesse Social-Reurb-S, mediante o ressarcimento dos emolumentos correspondentes aos atos registrares da Reurb-S, conforme previsto no art. 73 da Lei Federal n.º 13.465, e custeamento de serviços técnicos ligados aos requisitos mínimos exigidos para o projeto de regularização fundiária descritos no art. 35, da referida Lei.
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por intermédio das partes até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, desde que manifestado previamente e por escrito a autorização formal das autoridades competentes, os termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, exceto se houver manifestação contrária.

ASSINAM: A Presidente do Instituto de Terras do Acre, Gabriela Ramos Câmara; o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira; e o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Raimundo Nonato da Costa Maia.

DIVERSOS

ANTONIA MACIEL TORRES
JOSE RODRIGUES TORRES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 12.651/2012, do imóvel rural denominado COLÔNIA SANTA RITA – LOTE 42, Município de ACRELÂNDIA, com área de 87,43 ha.